



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE DE CASSILÂNDIA/MS

2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
MISSÃO.....	04
FINALIDADES ESTATUÁRIAS.....	04
OBJETIVOS	05
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	08
IDENTIFICAÇÃO	09
ESTRUTURA FÍSICA	11
AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
EDUCAÇÃO	23
SAÚDE	29
AÇÕES INSTITUCIONAIS	35



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Cassilândia-MS, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.413/0001-32, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, apoio à família, direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Foi fundada em 27 de fevereiro de 1986, inicialmente mantenedora da Escola Especializada Raio de Sol, passando em 2001 a ser denominado Centro Educacional "Raio de Sol" conforme decisão tomada pelos membros da APAE quando se reuniram aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2001 (dois mil e um) conforme a ata lavrada no referida data.

O Centro Educacional "Raio de Sol" foi fundado com a finalidade de atender as pessoas com necessidades especiais do município e região que na época eram apenas oito (08) educandos. Funcionava em uma casa alugada, com os mobiliários (móveis) recebidos de doação feita pela comunidade e o transporte era feito por uma Kombi velha também doada. Durante 07 anos foram feitas várias promoções, convênios e doações para a construção da nova sede, sendo que no ano de 1993, foi inaugurada a sede oficial à Rua Gumercindo, 505, no Bairro Izanópolis. No ano seguinte através de uma campanha feita pelo "Lions Clube" foi adquirido uma Kombi 0 KM.

Desta forma, a sobrevivência da APAE permanece através de uma e outra doação, parcerias com as três esferas governamentais (Estadual, Municipal e Federal), convênios de Cooperação Educacional para cedência de 11 cargos de professor 20 h/semanais em vaga pura, FEAS, FNAS, PDDE, Secretaria Municipal de Saúde (SUS), FUNDEB, além de carnês dos sócios contribuintes, campanhas de autosustentação para manutenção e desenvolvimento das atividades, como: APAE Energia e APAE Noel. Também recebe doações da comunidade em geral que tanto nos ajuda, principalmente na Tradicional Quermesse que ocorre desde a fundação desta instituição.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é atuante na área de Educação, na área de Saúde, sendo credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e na área de Assistência Social. Todos os serviços oferecidos são 100% em gratuidades.

Hoje, esta APAE possui uma infra-estrutura bem ampla que possibilita oferecer serviços de qualidade ao público alvo, abrangendo desde a infância até a idade adulta.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

FINALIDADES ESTATUÁRIAS

Conforme Art. 9 do Estatuto da APAE de Cassilândia são os seguintes fins:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

OBJETIVOS

Conforme Art. 10 do Estatuto da APAE de Cassilândia propõe:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaes;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apaes, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXVI – Manter e Administrar a Escola Centro educacional Raio de Sol;

XXVII – Manter e Administrar o Centro ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia – MS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Mandato da Atual Diretoria: 01/01/2020 a 31/12/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Eugenio José Pereira

Vice-Presidente: Sideny Cesário da Silva

1º Secretário: Claudino Quirino da Silva

2º Secretário: Jean Barbosa de Oliveira

1º Diretor Financeiro: Antônio Batista Pereira

2º Diretor Financeiro: Ana Maria Gouveia Pelarin

Diretor de Patrimônio: Ronaldo Barbosa Dias

Diretor Social: Sérgio Afonso Vendrame

Procurador Jurídico: Dr. Ademir José de Oliveira

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Longuinho Zeferino da Oliveira

Rosania Soares da Mata Silva

Clésio Junior de Brito

Maria Cristina de Oliveira

Anivaldina Ramos Valentim

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Eraldo Jacinto Pereira

Geila Barbosa de Assis

Maria Selma Rezende

SUPLENTES

Eledir Pereira Lima

Maria das Dores

Maria Aparecida de Freitas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

CNPJ

01.236.413/0001-32

MUNICÍPIO

Rua Gumercindo de Freitas, 505 - Vila Izanópolis

Cassilândia/MS – CEP 79540-000

Fone/Fax (67) 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Home Page: <http://cassilandia.apaems.org.br/>

REGISTROS

Fundada em 27/02/1986;

CNPJ n.º: 01.236.413/0001-32;

Utilidade Pública Federal: D.O.U. Portaria n.º 1 de 09/01/1996;

Lei de Utilidade Pública Municipal: n.º 581 de 07/04/1986;

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 706 de 09/04/1987;

Registro do Estatuto no 1º Tabelião de Notas e de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cassilândia sob n.º 04, no registro n.º 384, ficha 15/29, do livro "A", em 16/03/2018;

Registro da Atual Diretoria no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n.º 05, frente ao registro n.º 384, ficha 30 do livro "A" em 09/01/2020;

Certificado de Filiação junto a Federação Nacional das APAEs sob o n.º 651 de 06/10/1988;

Certificado de Filiação junto a Federação Estadual das APAEs de MS sob o n.º 012/2003, fls 01 do livro 01-B em 22/09/2003;

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolo 235874.0010952/2020. Portaria n.º 120 de 28 de agosto de 2020, com validade até 21/02/2023;

Título Declaratório de Regularidade de Situação, junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, processo n.º. 65/000560/2020 de 02 de julho de 2020, com validade até 02 de julho de 2023;

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia – CMAS – sob o n.º 002/11 de 13/10/2011;

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cassilândia sob o n.º 003/2020 de 30/10/2020 com validade de 1 ano;

Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob n.º 0000675-MS em 09/07/2008, com renovação anual;

Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região sob n.º RE000312, Livro 004, Fls MS104, com renovação anual;

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei n.º
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei n.º
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria n.º 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul n.º 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. n.º 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo n.º
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 091/2018 de 22 de outubro de 2018, pelo prazo de 5 anos a partir de 2019.

Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental anos iniciais pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 10.959 de 19 de dezembro de 2016, pelo prazo de 4 anos a partir de 2017; prorrogado pela Deliberação CEE/MS nº 11.956 em razão da Pandemia COVID-19, até 31 de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL LEGAL

Eugenio José Pereira

DIRETOR PEDAGÓGICO

Maria Ozoria Roberta Pereira

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo nas áreas de atuação da instituição.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Cassilândia prestará serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ESTRUTURA FÍSICA

APAE de Cassilândia possui sede própria com área de 5.282,42 m², tendo estrutura física composta por:

- 01 (uma) sala para secretaria com banheiro;
- 01 (uma) sala para direção com banheiro;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala para professores e coordenação pedagógica com banheiro;
- 05 (cinco) salas de aula;
- 02 (duas) salas para educação infantil com banheiro;
- 01 (uma) sala de informática;
- 01 (uma) brinquedoteca;
- 01 (uma) sala multisensorial;
- 02 (dois) banheiros para uso dos usuários contendo 02 (dois) vasos sanitários cada e chuveiro;
- 01 (uma) sala de vídeo;
- 01 (uma) sala para diretoria executiva;
- 01 (uma) sala para atividades de Arte;
- 01 (um) almoxarifado;
- 01 (um) salão de beleza;
- 01 (um) playground;
- 01 (uma) área coberta com piscina aquecida com vestiários;
- 01 (um) Varandão de Jogos com Cama Elástica, Casa de Bolinhas
- 01 (uma) área de jogos com Mesa de Sinuca e Pimbolim;
- 01 (uma) espaço para cultivo da Horta;
- 01 (uma) garagem coberta para guarda dos veículos;
- 01 (uma) área coberta para desenvolver atividades extra-classes;
- 02 (duas) casas contendo 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro.
- 02 (dois) lotes que são usados para Horta Orgânica com área de 1.263,40 m².

Espaço para armazenamento de produtos alimentícios, e outros:

- 03 (três) salas conjugadas para armazenamento de produtos alimentícios e outros;
- 01 ambiente para lavanderia.

Espaço para Cozinha composto por:

- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) copa com forno e geladeira;
- 01 (uma) despensa com utensílios de copa e cozinha;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de serviço;
- 03 (três) salas para depósito.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Espaço para equoterapia composto por:

- 01 (uma) sala para atendimentos;
- 02 (dois) banheiros para usuários e profissionais;
- 03 (três) baias
- 01 (um) picadeiro
- 01 (uma) área coberta para desenvolver o trabalho de equoterapia.

Espaço para Atendimento Clínico de Saúde composto por:

- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atendimento clínico;
- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atividades de ginástica;
- 01 (uma) sala para atendimento de assistente social com banheiro;
- 01 (uma) sala para atendimentos de terapia ocupacional/médico;
- 01 (uma) sala para atendimentos de fonoaudiologia;
- 01 (uma) sala para atendimento psicológico;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala de espera;
- 02 (duas) despensas para armazenamento de materiais para uso da equipe multidisciplinar;
- 01 (um) banheiro;
- 01 (uma) copa.

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas para os usuários e família

- 02 (duas) salas para oficina de costura e fabricação de materiais de artesanatos;
- 01 (uma) sala para oficina de produção de fraldas;
- 02 (duas) salas para oficina de produção de chinelos, brindes e estamperia de camisetas;
- 01 (uma) área coberta para palestras;
- 01 (um) banheiro;

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas, exclusivo de Cozinha, para os usuários e família

- 03 (três) salas conjugadas para oficinas culinárias;
- 01 (uma) área.

Para o transporte, a APAE possui:

- 01 (um) veículo micro-ônibus ano 2007 doado pelo Consulado Geral do Japão;
- 01 (um) Camionete Pajero Sport 4 x 4 para uso da Administração, cedido pelo Juiz;
- 01 (um) Fiat Uno para uso da Administração;
- 01 (um) gol vermelho para uso em geral;
- 01 (um) Doblo Fiat para uso geral, doado pela Fundação Banco do Brasil
- 01 (uma) motocicleta Biz 110i, Ano 2022

A instituição possui bons equipamentos disponíveis para o trabalho dos profissionais, condizendo com as necessidades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS E METODOLOGIA UTILIZADA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) **Avaliação e Reavaliação:** consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Informação quanto à quantidade de entrevistas que foram realizadas pelo Serviço Social da Instituição no ano de 2022.

b) **Visitas domiciliares:** consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. Informações de quantas visitas domiciliares foram realizadas durante o ano pelo Serviço social – APAE.

c) **Busca Ativa:** consiste na busca atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social. A Busca Ativa tem por foco identificar e mobilizar os potenciais dos usuários do SUS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada. E até mesmo alunos que freqüentavam a escola e por algum motivo não freqüentam mais. Neste item, deverá ser informado o número anual de busca ativa realizada pelo Serviço Social – APAE.

d) **Orientação Familiar:** tem a finalidade de contribuir com a melhoria de estima das famílias, orientando ao acesso as ações do poder público (Saúde, Educação e Assistência Social), também os direitos humanos e melhoria de qualidade de vida.

e) **Atendimentos Diversos:** consiste em ligações para a família avisando de algum atendimento agendado, tais como: Dentista em Araçatuba e com o médico da Instituição. E também solicitação de cadeiras de roda e aplicação de botox no CER em Campo Grande – MS, passeios com alunos para interação social e busca de aluno na residência ou até mesmo levá-lo em algum local, como acompanhar em consultas médicas e dentistas. Reuniões e Planejamentos.

f) **Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial:** consiste em esclarecer e encaminhar a Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades. Encaminhar clientes-alunos para consultas com especialistas e exames complementares, através de parcerias com a rede. E também uma articulação com a rede para que possamos ter um melhor êxito de referência – contra referência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

g) **Articulação Interinstitucional de Assessoramento a Defesa e a Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos. Através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

h) **Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra):** consiste em acompanhar a família durante as consultas e até mesmo orientando pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na farmácia básica, entre outros procedimentos feitos pelo médico.

i) **PIA – Plano Individual de atendimento – Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção de redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

j) **Projeto “Doce Afeto” (Fortalecimento de Vínculos):** promovemos a integração entre a Escola e a Família, incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento do aluno, oportunizando a troca de experiência e as amizades entre os participantes, com o objetivo de repassar as experiências semelhantes vividas por elas e por seus filhos. Desenvolver atividades que favorecem qualidade de vida ao núcleo familiar, atividades por meio de oficinas que possibilitem e proporcionam a família buscar renda extra.

k) **Projeto: Ações Culturais – “Festivas”:** proporcionar ao aluno uma visão do resgate no contexto sociocultural, histórico e político-participativo. Buscando assim propiciar momentos de reflexão, lazer, recreação, passeios e as datas comemorativas no decorrer do ano (Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, noite natalina e entre outros).

Com objetivo de Resgatar os valores sociais, culturais e familiares. Desenvolvendo assim o convívio social e familiar.

l) **Projeto Socioeducativo – Integração ao Mundo do Trabalho:** estimular os alunos a compreenderem a importância de executar as tarefas indicadas com responsabilidade, respeito e orientá-los nos conceitos básicos de prática de organização com a finalidade de se tornarem autônomos, e resgatando principalmente sua autoestima e autonomia. Buscando uma possível profissão e conseqüentemente a inserção no mercado de trabalho.

m) **Projeto Socioeducativo – Vivenciando Experiência:** Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos estudantes e família para o desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar e dos seus lares, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diária) e AIVDs (Atividades Instrumentais de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.

- n) **Projeto Socioeducativo – Cozinha Experimental Num Contexto Familiar e Pedagógico:** Fortalecer os laços familiares da pessoa com deficiência através de atividades socioeducativas e o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões. Estreitar os laços entre escola e família em benefício da pessoa com deficiência. Envolvimento e o reconhecimento da organização do cotidiano familiar, o exercício dos papéis e funções na família, as relações com a deficiência, as relações de autoridade e afeto; os valores, as representações e práticas de cuidado e socialização de seus membros.
- o) **Projeto Socioeducativo - Artes Sociais - Fazendo Arte:** Esse projeto é de grande valia para que possamos preparar nossos estudantes a caminho desse futuro criando novas formas de aprender e se expressar de forma lúdica e prazerosa dentro contexto social, com objetivo de ampliar a arte na escola, motivando os estudantes a desenvolver a sensibilidade de percebê-la dentro dos diversos contextos em seu cotidiano e proporcionar a possibilidade de representar a arte de diversas formas, se desenvolvendo o físico e o intelectual. Estimular a socialização e desenvolver a atenção voluntária, utilizando: a música, poesia, teatro, dança, pintura, colagens, entre outros, trabalhando interação social, expressividade, linguagem oral e escrita, aspectos cognitivos como: noção espacial e temporal, lateralidade, sequência lógica, cores, numerais e quantidades, folclore, cultura popular, profissões, estações do ano e datas comemorativas.

Número de Pessoas atendidas na APAE em 2022:

Número de atendimento ao Núcleo Familiar	Quantidade
Projeto “Doce Afeto” - Fortalecimento de Vínculos.	64
Projeto Ações Culturais	265
Projeto Socioeducativo – Vivenciando Experiências	37
Projeto Socioeducativo – Cozinha Experimental Num Contexto Familiar e Pedagógico	85
Projeto Socioeducativo – Artes Sociais – Fazendo Arte	60
Projeto Socioeducativo – Integração ao Mundo do Trabalho	31
Atendimentos Diversos	122
Número de Visitas Domiciliares	18
Número de Busca Ativa	00
Orientação Familiar	25



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Encaminhamento, Assessoramento a Defesa e a Garantia de Direitos e articulação com a rede socioassistencial	38
Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra)	170
PIA – Plano Individual de Atendimento, Avaliação, reavaliação e acompanhamento PIA	10
Encaminhamento Especial para mercado de trabalho	07
Relatório Social	06
Direitos Violados	01
Cursos, reuniões, palestras e capacitações.	29
Total de atendimentos:	968

Tipos de Desligamento – APAE	Quantidade
Por abandono do serviço/programa	--
Por mudança de domicílio	--
Por óbito	02
Por outros motivos(não listados acima)	
Total de desligamentos	02

PROJETO – DOCE AFETO

- O Projeto Doce Afeto surgiu diante a necessidade de aproximação da família na escola. Este projeto através de oficinas socioeducativas, palestras, e grupo de apoio têm por finalidade promover a integração da família na escola, como membro ativo no processo de educação e formação do aluno, bem como propiciar o estreitamento dos laços afetivos, tornando a escola um ambiente de amizade e aprendizagem.

Conseguimos atingir objetivo do projeto Doce Afeto, através do retorno com o grupo de mães nas oficinas de artesanato, com reuniões e palestras com as famílias, atingindo também o projeto vivenciando experiência e fazendo arte.

Vale ressaltar que devido a quantidade de usuários matriculados na escola, a participação das famílias é bastante escassa.

Atendimento Psicóloga: 11

Atendimento Social: 64

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, Direção e Coordenação Pedagógica.

PROJETO – AÇÕES CULTURAIS E FESTIVAS

O Projeto Ações Culturais proporciona a integração da relação família-aluno-sociedade na escola, como membro ativo no processo de educação e formação do aluno,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

bem como propiciar o estreitamento dos laços afetivos, fortalecendo o vínculo sociofamiliar entre o ambiente escolar, comunidade, amizade e aprendizagem.

Dia da Mulher 2022: Na semana que é comemorado o “Dia internacional da mulher” a APAE de Cassilândia prestou homenagem as mulheres que se destacam na sociedade. Tivemos a presença da Dani Películas, que trouxe o exemplo de sua história, que hoje é reconhecida como profissional de excelência em sua área e também sobre empoderamento feminino. Contamos também com o poder feminino que vem se destacando nos âmbitos da polícia civil e militar, representadas pela policial civil, Teluryca, e do batalhão da polícia militar, a cabo Nayara, onde explanaram sobre os tipos de violências contra a mulher, como é realizados as denúncias e também sobre a Lei Maria da Penha. A semana foi finalizada com a presença de alguma das mães dos assistidos que relataram sobre suas experiências pessoais como mulher e mãe especial.

No mês da páscoa de 2022 a APAE confeccionou trufas, pirulitos de chocolates, além disso, foram produzidas “sacolinhas” personalizadas, para presentear estudantes e famílias, e apresentações com os usuários.

Dia das mães 2022, tivemos apresentação para as mães, mas infelizmente tivemos poucas mães participando, lembracinha confeccionadas pelos assistidos e ofertado um lanche da tarde.

Ação Junina de 2022, teve como atividade apresentação dos atendidos do grupo projeto fazendo Arte, com o cover do Elvis Presley e suas bailarinas, preparo das comidas típicas e dança cultural.

Através disso se destaca o resgate cultural, fortalecimento de vínculos e construção de memórias afetivas.

Semana Nacional da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla:

22/08/2022- Abertura da Semana: Passeata com os estudantes, pais e profissionais da entidade, com o intuito de divulgar os trabalhos desenvolvidos na Instituição, dando visibilidade a pessoa com deficiência através dos espaços públicos e comunitário.

23/08/2022- Culto Ecumênico: Para esta celebração religiosa foram convidados os pais e/ou responsáveis para acompanhar os estudantes, afim de estreitar os laços afetivos entre família, usuário e profissionais da entidade.

24/08/2022- Diversão em dobro- churrasco clube Laranjeiras: Foi elaborado para este dia uma gincana para os estudantes, pais e colaboradores, afim de estimular o espírito de equipe através da competição, aspectos emocionais que estas atividades proporcionam, interação interpessoal entre os que estavam ali presentes, além dos aspectos físicos, como, coordenação motora global e agilidade física. Depois das atividades citadas tivemos um agradável café da manhã para repor as energias, após o banho de piscina o almoço com churrasco e para finalizar o dia um delicioso café da tarde, com tortas, bolos e sorvete.

25/08/2022- Boate Medião- Para encerrar a Semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla foi proporcionado para as meninas do grupo do projeto



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

vivenciando experiências, o dia de beleza, onde contamos com a participação das maquiadoras profissionais do nosso município, Priscila Pacheco e Danucha, para que pudessem a noite irem todas maravilhosas na Boate Medião, juntamente com todos os usuários da APAE. A diversão ficou por conta da apresentação de dança do Projeto “Fazendo Arte”, onde os usuários da Instituição interpretaram e dançaram a música do Elvis Presley- Tutti Frutti. Contamos também com o Show ao vivo da dupla sertaneja Kaio e Bertine que animou e encerrou a noite.

26/08/2022- Oficina Socioeducativa- Oficina direcionada a construção de materiais adequados e estruturados de acordo com as especificidades de cada usuário.

Dia das Crianças: No dia 06 de outubro 2022 nossa escola estava em festividade com todos os usuários, e para trabalharmos a integração social, convidamos a escola Hermelina Barbosa Leal e os funcionários da cooperativa Sicred para participarem do Primeiro Kids Games da Apae Cassilândia, que foi direcionado pela vereadora Sumara e todos os funcionários da instituição. Nosso objetivo foi propiciar o estreitamento dos laços afetivos.

Noite Natalina: No dia 13 dezembro de 2022 APAE convidou todos os padrinhos e assistidos para uma confraternização, com uma mesa linda de bolos natalinos, apresentações e em seguida entrega dos presentes doados pelos padrinhos.

Atendimento Psicóloga: 135
Atendimento Social: 265

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, Coordenação pedagógica, Direção, Professores e Equipe multidisciplinar.

Projeto Socioeducativo – Integração ao Mundo do Trabalho no Campo Assistência Social

Este projeto teve como objetivo levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que serão oferecidos nas diversas experiências em programas de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

Na realização do Projeto Prática do Lar os aprendizes foram estimulados e orientados a compreender a importância de planejar as atividades domésticas com responsabilidade e respeito mútuo, favorecendo assim sua independência. Desta forma puderam se permitir ser uma pessoa capaz de cumprir regras e normas estabelecidas para executar as atividades básicas com organização de ambientes, cuidados com a higiene pessoal e com o lar.

Neste ano tivemos oficinas de culinária, cursos de qualificação profissional do SENAR e participação na Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Pedagoga.
Número de atendimentos: **31**

Projeto Socioeducativo - Vivenciando Experiência

Os atendimentos do projeto “Vivenciando experiências” foram mediados pelos seguintes profissionais: assistente social, fonoaudióloga, psicóloga e terapeuta ocupacional.

Teve como início apresentação do projeto para as famílias no mês de março, participação no curso do SENAR para trabalhar a educação financeira no mês de abril e reunião com as famílias em novembro para fazer avaliação do projeto e degustação de um dos produtos preparados pelos assistidos do grupo.

Os atendimentos foram realizados de forma presencial, para interação e fortalecimento de vínculo entre o grupo e os profissionais envolvidos, onde se obteve resultado satisfatório. O grupo teve encontros semanais, com duração de uma hora e meia. Foram separados dois grupos com objetivos distintos, sendo um deles para trabalhar atividades de vida diária, como: uso de produtos de higiene pessoal, treino para se barbear, uso de absorvente, independência nas vestimentas, colocar calçado, amarrar cadarço e autocuidado; e o outro com a finalidade de treinar as atividades instrumentais de vida diária, onde foi focado preparo de alimentos, independência na cozinha, autonomia para realizar compras no supermercado, além da função monetária.

O primeiro grupo citado obteve êxito de maneira satisfatória no âmbito de higiene pessoal, já na parte de independência foi de forma parcial, pois não houve envolvimento da família para dar continuidade do trabalho em casa, sendo que o projeto foi explanado no início do ano letivo, destacando a importância desse envolvimento familiar. Já no segundo grupo os resultados foram de forma parcial, devido os pais e/ou responsáveis serem inseguros quanto ao manuseio de utensílios domésticos. Podendo ser comprovado pelo projeto extensivo “Cozinha experimental”, onde os ingredientes das receitas eram enviados ao lar de cada usuário, e quem os realizava na maioria das vezes eram os pais, mesmo quando o filho era capaz de fazer.

Atendimento Fonoaudióloga: **222**

Atendimento Psicológico: **237**

Atendimento Terapeuta Ocupacional: **249**

Atendimento Assistente Social: **37**

Total de Atendimentos no Projeto: **745**

Projeto Socioeducativo - Cozinha Experimental Num Contexto Familiar e Pedagógico

O projeto “Cozinha experimental num contexto familiar e pedagógico”, foi planejado ao percebermos a necessidade de fazer com que as famílias, pais, irmãos, filhos e avós possam reconhecer as potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, nos aspectos cognitivos, motores, psicológicos e sociais. O reconhecimento por parte dos familiares é essencial para que as famílias se organizem para apoiar a pessoa com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

deficiência, sendo possível o alcance de uma vida plena, participativa na própria família e comunidade.

Neste ano de 2022 tivemos como retorno da atividade o preparo de um **bolo de banana e macarrão com espinafre**. No primeiro momento foram testadas as receitas e fizeram vídeos de passo a passo, juntamente professores, equipe e os assistidos, em seguida a equipe reuniram com os estudantes do grupo Vivenciando Experiências para separar e organizar os ingredientes para enviar para as famílias em suas casas.

Foram feitos feedbacks entre equipe e família através de vídeos e fotos. Sentimos um pouco a falta da participação da família, pois é um projeto que consegue atingir todas as famílias. Diferente de 2021 que foi quando começamos a executar o projeto durante a pandemia, onde tivemos um maior êxito.

Atendimento Psicóloga: **81**

Atendimento Social: **85**

Projeto Socioeducativo - Artes Sociais – Fazendo Arte

O projeto fazendo arte foi iniciado no mês de maio de 2022. Este projeto teve como objetivo trabalhar atividades de dança e teatro, de acordo com as demandas sociais e culturais de cada usuário, promovendo a autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas. Durante o ano tivemos duas apresentações teatrais, sendo uma delas em comemoração ao dia das mães e a outra em comemoração ao dia da família na escola, intitulado margarida friorenta.

Como destaque tivemos várias apresentações durante o ano do grupo de dança em homenagem ao cantor Elvis Presley, onde os participantes apresentaram em vários eventos, sendo um deles na Conferencia municipal de Assistência Social e também na abertura da semana municipal cultural, onde houve uma grande repercussão social e visibilidade da pessoa com deficiência.

Atendimento Fonoaudióloga: **274**

Atendimento Psicológico: **274**

Atendimento Terapeuta Ocupacional: **175**

Atendimento Assistente Social: **60**

Dentre as ações realizadas durante o ano de 2022, destacamos:

- Participação de representantes da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Curso SENAR Família Qualidade de Vida e Controle do Orçamento Familiar;
- Curso SENAR Inclusão Digital;
- Participação Passeata Junho Prata;
- Reunião Intersectorial com APAE de Miranda;
- Oficina de Chocolates;
- Estudo de Caso com o CREAS;
- Participação 9º Conferência Municipal da Criança e Adolescente;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Participação 1ª Capacitação dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência em Chapadão do Sul, nos dias 17 e 18 outubro;
- Ação do Dia das Crianças.
- Ação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Visitas Domiciliares.
- Acompanhamento Familiar;
- PIA (Plano Individual de Atendimento);

CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações que foram planejadas para o ano de 2022 na APAE de Cassilândia conseguiu atingir seus objetivos, dentro das políticas sociais e do serviço/atendimento de proteção social especial, manteve as ações conforme a realidade dos assistidos e seus familiares.

Continuamos com muita dificuldade de alcançar a participação sociofamiliar na escola, em 2023 continuaremos buscar família/escola, mesmo porque o pilar das ações é criar o vínculo e a manutenção e participação da família na escola. Assim desenvolver mais atividades e articulações junto as políticas públicas para ampliação das habilidades sociais, independência e autonomia da pessoa com deficiência e de seus familiares.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inscritas nos atendimentos oferecidos pela APAE e suas famílias, cuja forma de chegada em nossa instituição se deu por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS

RECURSOS HUMANOS

01 Assistente Social
01 Psicóloga
01 Fonoaudióloga
01 Terapeuta Ocupacional
01 Professor para ações socioeducativas
Contratação de Prestador de Serviços eventual



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

01 Motorista
01 Secretária
Voluntários da comunidade
Parceria com SENAR

RECURSOS FINANCEIROS

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FEAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FNAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos para aquisição de materiais de custeio e pagamento de salário - FMAS;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Tribunal Regional do Trabalho, Poder Judiciário para aquisição de materiais de capital;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Sicredi par aquisição de materiais de capital;
- * Captação de recursos por meio da conta de luz, projeto APAE Energia;
- * Captação de recursos junto a comunidade por meio de promoções, campanhas e doações em dinheiro;
- * Captação de recursos por meio da produção de hortaliças;
- * Contribuições de associados;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

EDUCAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional Raio de Sol, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando aos alunos oportunidade de acesso a educação básica com vistas à escolarização inicial, visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os alunos adquiram o desenvolvimento sócio-cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

Para o ingresso do aluno na APAE, ele passará por avaliações com a equipe multidisciplinar, para avaliar que tipo de atendimento deverá ser oferecido, e o nível de ensino adequado, após o parecer da equipe, o responsável irá requerer a matrícula, munido dos documentos pessoais do aluno.

Quanto à inclusão de alunos no ensino regular de ensino, procuramos fazê-lo sempre que o aluno está apto à inclusão, os profissionais de nossa instituição prestam assistência e auxílio aos profissionais que estão trabalhando com esses alunos sempre que necessário.

Os recursos utilizados para custeio destas atividades são obtidos através de Parcerias com a Secretaria de Estado de Educação, Governo Federal e doações da comunidade em geral.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Iniciamos o ano letivo de 2022. Com aulas presenciais, com 118 estudantes com deficiência intelectual e ou múltipla, matriculados regularmente na instituição oferecendo atividades abaixo relacionadas.

Elaboração de planejamentos das aulas para o decorrer do primeiro bimestre, incluindo período de sondagem do nível escolar/aprendizagem que os estudantes chegaram à escola após o período pandêmico, neste foi possível detectar a necessidade de trabalhar projetos, ações sociais/culturais e festivas com temas diversificados.

Foi elaborado e realizados projetos de curto prazo, durante o ano letivo com ênfase nas datas comemorativas com o objetivo de oferecer aos estudantes aulas diferenciadas/lúdicas, onde eles pudessem interagir e conhecer novas formas de aprender e socializar-se de acordo com o ambiente.

ARTE

Esta disciplina muito contribuiu para que os estudantes conhecessem vários nomes e obras artísticas, incluído artistas de do nosso estado. Foi notável o desenvolvimento da sensibilidade, percepção, imaginação, emoção, criatividade, expressões faciais, corporais e vocais através das atividades propostas com utilização de materiais diversificados.

EDUCAÇÃO FÍSICA

As aulas de educação física, foi realizado atividades que contribuiu para resgatar a saúde física e mental dos estudantes, no início do bimestre demonstravam sem ânimos,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

comportamentos depressivos. Aos poucos isso foram desaparecendo, eles começaram a demonstrar prazer e gosto pelas aulas. Houve avanço nos aspectos: físico, social, afetivo e também auxílio na personalidade do estudante se tornando uma pessoa mais social, e participativo nas atividades em grupo. Foram visíveis os resultados alcançados quanto à psicomotricidade, agilidade, coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade e melhora da autoestima.

INFORMÁTICA EDUCACIONAL

O ensino de e informática é uma ferramenta inovadora e primordial para o desenvolvimento do estudante, proporcionando a ele contato com o mundo de forma rápida, aprendizagem manuseio e habilidades ligar, desligar, abrir programa, acessar internet, pesquisa, usar mouse, teclado e familiarizar com o mundo das notícias e da tecnologia, realização de atividades para o desenvolvimento do raciocínio lógico através de jogos, desenhos atividades lúdicas/diversificadas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Centro Educacional, ofereceu no contra turno Atividades Complementares tais como: Arte, Tapeçaria, Artesanato em MDF, Dança e Cozinha Experimental. Essas atividades muito contribuíram para o desenvolvimento de interação social com o grupo, despertaram o gosto e capricho em realizar as atividades propostas, cuidados de higiene no ambiente de trabalho, importância do uso de roupas e toucas adequadas para realizarem as receitas culinárias propostas.

DATAS COMEMORATIVAS/PROJETOS

O Projeto Escola: Casa do Aprender foi elaborada com objetivo dos estudantes reconhecerem a necessidade da escola/aprendizagem e sua importância para com a sociedade e a conservação de patrimônio público. Dia da Escola é comemorado no 15 de março.

As ações/atividades desenvolvidas foram: palestra com a diretora da instituição que falou sobre a importância da escola e como surgiu a APAE em Cassilândia, maquetes, painel de fotos da escola, mapas de localização da escola e outras atividades diversas.

Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março, projeto: A mulher e suas conquistas.

A comemoração do Dia Internacional da Mulher, além do caráter informativo, foi levantado questões sociais, políticas e conquistas importantes que a mulher conseguiu até a presente data. Foi realizado um trabalho de comemoração e conscientização da importância da mulher na sociedade, conquistas de espaço no mercado de trabalho, estigma na sociedade bem como momentos marcantes da história que foram protagonizados por figuras femininas. As palestrantes enfatizaram a não violência a mulher.

Atividades desenvolvidas: palestras com mulheres da área de beleza, policiais femininas, escritoras de polícia, donas de casa com filhos deficientes onde relataram suas lutas por serem mães independentes, pesquisa na internet das mulheres brasileiras empoderadas e protagonizadas na sociedade, no país e na política para montagem de painel. Não deixando de lado o destaque das mulheres que se destacaram e destacam em Cassilândia.

PADROEIRO DA CIDADE - São José - trabalhador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Dia 19 de março é comemorado o Dia do Padroeiro da cidade foram realizadas atividades de pesquisa sobre o Porquê, São José é o padroeiro da cidade? - Sua denominação de acordo com as pesquisas realizada com os parentes do fundador da cidade senhor Cassinha, que era muito devoto e de muita Fé com o santo. Ele se espelhava na história do santo para desenvolvimento da vila/povoado se tornar cidade.

Através das atividades propostas foram relatados pelos estudantes vários casos, situações de doenças, foram resolvidas através da Fé da família para com o santo de sua crença.

PÁSCOA- Dia 14 de abril

A atividades propostas aos estudantes foram diversificadas/ecléticas devido o respeito a crença dos estudantes/família, enfatizando o consumismo que o comércio e a mídia anuncia. Lembrança entregue aos estudantes pela comemoração da Páscoa foi uma sacolinha de trufas.

Dia Das Mães - 2º Domingo de maio

Foi realizado uma festiva com palestra sobre o significado do tema em pauta, cantos, e em seguida oferta de flor Tulipa às mães, foi servido Chá da tarde, lembrança vidro de tempero feito pelos estudantes na cozinha experimental e no projeto Vivenciando Experiência.

Festa Junina

A festiva foi organizada com comemoração interna, com danças e comidas típicas. No decorrer da elaboração do projeto foram desenvolvidas várias atividades de aprendizagem conforme o componente curricular. Os estudantes participaram das ornamentação da escola.

AGOSTO: Período de 22/08/2022 a 27/08/2022 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - Tema: ‘ Superar barreiras para garantir a inclusão’

Abertura da semana: iniciamos as 8h (MS), com Passeata com os estudantes, pais, entidades convidadas saímos da APAE e fomos até a Praça São José e pelas ruas do centro da cidade encerramos com almoço na APAE.

Dando sequência nas atividades durante a semana tivemos Culto em Família na Igreja Avivamento Bíblico, após foi servido lanche á todos os presentes. Foi oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, um dia no Clube Laranjeiras – Diversão em Dobro com várias atrações/diversões, com a presença de vários pais, almoço (churrasco), Loja Maçônica Luz de Aknathon ofereceu o lanche da tarde com uma variedades de guloseimas.

O proprietário da Boate é parceiro todos os anos, oferece uma noite de boate aos estudantes e familiares, a Rotary Clube de Cassilândia ofereceu o lanche para todos os participantes. E nos dias 26 e 27/08/2022, Oficinas Pedagógicas com os professores da instituição

OUTUBRO - Dia da Criança

“Semana da Criança”, comemorada com antecedência no dia 07 de outubro de 2022, ambiente aberto (área verde) na praça da Feira do Agricultor. Foi organizado um evento cujo nome é Kids Game. Tivemos parceria com pessoas da comunidade, empresários, pessoas do legislativo, a Banda Municipal Tancredo de Almeida Neves, presença dos funcionários da Cooperativa Sicredi, estabelecendo vinculo de amizade com os estudantes apaeanos através de jogos, brincadeiras e os moradores do bairro assistiram



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

e participaram também. Foi uma manhã de muita festa e alegria. Foi servido lanche, e o refrigerante foi doado e servido pelos funcionários da Cooperativa Sicredi.

OUTUBRO - ELEIÇÕES NACIONAL - De 26 a 30 simulação de Eleição na escola para Presidente da República, Senadores e Deputado Federal.

Em outubro de 2022, tivemos o período eleitoral no nosso país, o Centro Educacional realizou uma eleição com candidato com cargos fictícios como na eleição nacional.

O Projeto Eleições na Escola foi realizado em setembro do dia 15 a 22 de setembro. Com o objetivo dos estudantes eleitores e os não eleitores entenderem o contexto Política Partidário, e os cargos em evidências eram: deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente da república. A campanha ficou definida com 03 (três) partidos sendo: Ipê Branco, Ipê Amarelo e Ipê Roxo e realização de comícios. Nesse período ocorreram a organização de campanha e da eleição-votação. A eleição foi no dia 22 de setembro de 2022, foi preparado uma simulação de urnas eletrônica, título de eleitor (fictício) e listas de presença com o comprovante de votação.

NOVEMBRO

ELEIÇÕES DE AUTODEFENSORES DA APAE- 2022

A eleição foi organizada de acordo com as diretrizes do Manual de Eleições das APAES de 2022 – APAE BRASIL – Federação Nacional das Apaes.

Do dia 02 à 12 de novembro, foi realizado nos três primeiros dias palestras informativas com todos os estudantes os sobre as responsabilidade do cargo, a partir desse período foi somente com os candidatos para elaboração da campanha, orientando-os como e o que falar nos comícios, conversas no ambiente escolar, respeito aos colegas eleitores e candidatos concorrentes. Foi feito cartazes, painel com fotos dos candidatos, afixados nos corredores da escola.

A eleição ocorreu no dia 13 de novembro das 7h às 16h, nas dependências da Apae, (sala de vídeo), os estudantes votaram em cédulas de papel (manual), sendo cédula única com o fotos e o número dos todos candidatos. Para votar foi exigido pela equipe organizadora apresentação do título de eleitor (fictício), assinatura na lista de presença. Foi mais um momento de empoderamento a todos os estudantes apaeanos.

COMEMORAÇÃO NATALINA

Houve apresentação do Coral com todos os estudantes, cantando três músicas natalinas, logo em seguida foi feita a entrega dos presentes, servido lanche/bolos típicos a data para os estudantes acompanhados de seus padrinhos e madrinhas.

VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS

Este projeto foi realizado em duas etapas: a primeira se deu no mês março, os pais foram convidados a virem na escola para que ter. informações sobre a metodologia do projeto no decorrer do ano letivo. Foi realizado palestras com as profissionais da equipe multidisciplinar, as quais são responsáveis pelo desenvolvimento do projeto, o qual se norteará com aprendizagem de cozinhar, higiene pessoal e ambiente, interação de grupo, atividades com expressão corporal como dança e outras de acordo com o comportamento do estudante.

No decorrer da reunião ficou combinado entre equipe e família: os recursos utilizados para comunicação (whatsapp), cronograma as quintas feiras e o encerramento do projeto em novembro de 2022. Em novembro finalizou-se o projeto com a presença dos pais, a equipe deu devolutiva das atividades realizadas, direção escolar agradeceu a parceria e presença de todos, apresentação do Teatro: " Margarida Friorenta' livro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

de Fernanda Lopes de Almeida com a mensagem de amor, afeto e respeito pelas diferenças do ser humano, palestra com a Psicopedagoga e Mentora Parental com o tema: “Eu e Meu Filho”. Logo após foi servido coffee break.

CONCLUSÃO

A elaboração deste, teve como base os resultados obtidos ao longo do ano letivo nas avaliações de aprendizagem, na autoavaliação, na observação dos professores, na interação e relação professor X estudantes, comprometimento com as atividades propostas.

As metodologias usadas para execução dos projetos e atividades complementares foram de maneira eclética, para atender as diferentes especificidades dos estudantes apeanos. Com objetivo de realizar ações/atividades dentro e fora do ambiente escolar com a participação e parceria da comunidade cassilandense.

Vale ressaltar que: no primeiro semestre o setor pedagógico: coordenação e direção escolar do Centro Educacional proporcionou a elaboração do PEI- Plano de Ensino Individual, houve reestruturação dos planos de ensino e sua aplicabilidade com a inserção paralela dos projetos e atividades complementares, respeitando o objetivo e metas de cada um em consonância com as necessidades dos estudantes e com os componentes curriculares. Aprimorando a execução e conhecimento escolar, valorizando as habilidades e potencialidades apresentadas. Isso fez com que todos os discentes encontrassem forças resgatando a autoestima e avançando na aprendizagem após período pandêmico.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIDOS

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 04 alunos
- Ensino fundamental: 71 alunos
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: 11 alunos
- Atividades Complementares Diversificadas: 32 alunos

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), nos meses de Fevereiro a Dezembro.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural; e Municípios vizinhos – Aporé e Lagoa Santa do Estado de Goiás.

RECURSOS HUMANOS

12 professores com carga horária de 20 horas - Cedência de Professores Estaduais
01 Diretora Pedagógica 40 horas
01 Coordenadora Pedagógica – professor com carga horária de 20 horas – cedência estadual
04 Professores com carga horária de 20 horas para Ensino Fundamental e Educação Infantil
01 Professor com carga horária de 20 horas, cedido pelo município de Lagoa Santa/GO
03 Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas
01 Merendeira
01 Secretária
01 Fonoaudióloga

RECURSOS FINANCEIROS

- * Parceira com a Secretaria de Estado de Educação para a Cedência de 13 Professores Estaduais com carga horária de 20 horas;
- * Parceria com a Secretaria de Estado de Educação para repasse de recursos provenientes do FUNDEB, com objetivo de aquisição de materiais de custeio, materiais de capital e para pagamento de pequenos reparos no espaço físico e pagamento de salários;
- * Recursos FNDE/PDDE para aquisição de materiais de capital e custeio;
- * Parceria com a Prefeitura Municipal de Aporé-GO para repasse de recurso mensal;
- * Parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-GO para cedência de 01 professor com carga horária de 20 horas;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

SAÚDE

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalhar com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Pacientes que necessitam de estimulação neurosensorial. Cadastrado no CNES: 5881242.

O Objetivo principal é o atendimento com estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência, realizado por equipe multidisciplinar, visando a reabilitação em cada área.

É importante ressaltar que a equipe se reuniu para estudar junto, trocando informações, esclarecendo dúvidas, no prognóstico geral e nos procedimentos terapêuticos mais adequados para cada aluno.

A equipe atuou executando as atividades de avaliações e reavaliações, terapias individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, orientação familiar, pelos profissionais envolvidos no processo do atendimento, visitas domiciliares, entre outros.

A equipe multidisciplinar, composta por: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional, Os profissionais atuaram buscando garantir o desenvolvimento do indivíduo que frequentaram a instituição.

ATENDIMENTO CLÍNICO – FISIOTERAPIA.

Os atendimentos fisioterapêuticos foram realizados de forma individual, usando técnicas que facilitam e estimulam o desenvolvimento sensório-motor de crianças, adolescentes e ou adultos com afecções no sistema nervoso central que geram atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Com o declínio dos casos de COVID_19 tivemos maior assiduidade por parte dos usuários, quando necessário foi feito teleatendimento via whatsasap, visita domiciliar e atendimento em casos específicos.

Anamnese e exame físico, atendimento em grupo pelos projetos saúde em ação e vida plena, prescrição de cadeira de rodas e órteses (OPM), orientações aos familiares e relatórios de atendimento também foram atividades realizadas pelo setor.

Com os atendimentos individualizados foi possível promover a estimulação do desenvolvimento e o aprendizado motor adequado de alguns usuários que por ali passaram, bem como experiências motoras adequadas, preparando para maior variedade de habilidades funcionais dentro das possibilidades de cada indivíduo, o que propicia uma melhora na qualidade de vida dos mesmos e da família.

Em relação aos projetos houve uma boa aceitação por parte dos usuários. No projeto saúde em ação foi feito um rastreio dos mesmos para verificar os que se encontravam diabéticos e hipertensos, monitoramento e o feedback junto as famílias dos usuários em que alterações foram encontradas. Foram realizadas atividades aeróbicas uma vez na semana como forma de estimular e contribuir para o bem estar físico.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O projeto vida plena iniciou-se em abril de 2022, com o intuito de desenvolver habilidades voltadas não só ao corpo como a mente, nele os usuários praticaram alongamentos globais para desenvolver a flexibilidade e a pratica meditativa para melhorar a concentração, diminuir o estresse e a ansiedade. O grupo se reuniu toda sexta-feira, o que propiciou além do bem estar físico e mental uma interação entre os mesmos.

Solicitações de órteses e meios auxiliares de locomoção: 04

Teleatendimento: 09

Visita domiciliar: 01

Anamnese: 06

Visita domiciliar: 01

Número de atendimento clínico: 1069

Feedback e orientações a família: 07

Projeto saúde em ação: 41

Projeto vida plena: 21

Total de atendimentos: 1159

ATENDIMENTO CLÍNICO – FONOAUDIOLOGIA.

Os atendimentos clínicos fonoaudiológicos foram realizados de forma individual e/ou em dupla, seguindo a proposta dos planejamentos terapêuticos, que foram elaborados focando nas principais dificuldades apresentadas por cada estudante.

As atividades trabalharam a estimulação de linguagem oral e escrita para facilitar a comunicação, incluíram também exercício de motricidade orofacial com manobras diretas e indiretas que visam prevenir habilitar ou reabilitar as funções estomatognáticas, tônus muscular e articulação.

Foram realizadas também sessões de terapia voltadas para o processamento auditivo com aqueles que apresentam déficit de atenção, trabalhando figura-fundo, discriminação e consciência fonológica facilitando assim o processo de aprendizado e alfabetização.

Neste setor também foram realizadas orientações aos familiares e encaminhamentos para outros profissionais quando necessário.

Através das avaliações pôde-se observar que alguns estudantes tiveram uma melhora significativa na comunicação (fala e expressão) e foco de atenção/concentração. Entretanto outros não tiveram um bom prognóstico, devido faltas recorrente nos atendimentos e também por necessidade de um acompanhamento maior semanal, que não pode ser realizado devido carga horária reduzida do profissional.

Total de atendimentos: 338

Anamnese: 6

ATENDIMENTO CLÍNICO – MÉDICO PSQUIATRA.

Os atendimentos ambulatoriais da clientela da própria instituição, incluindo os alunos e membros com diagnóstico compatível de deficiência mental e correlato, bem como nos casos previstos, de familiares dos estudantes da instituição. O trabalho foi realizado em conjunto com a equipe multiprofissional da escola. Tendo-se que, o atendimento ambulatorial envolveu tais atividades como: elaboração de diagnóstico; realização de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

tratamento clínico quando indicado, confecção de atestado; laudos para diversos fins (solicitação de benefício previdenciário, solicitação de passe-livre de ônibus, fins legais como interdição, e outros) e também orientação familiar.

Acompanhamento remoto casos de COVID-19.

Total de atendimentos: 255

ATENDIMENTO CLÍNICO – PSICÓLOGO

Os atendimentos clínicos do setor de psicologia foram realizados através de diversas modalidades, sendo elas: atendimento individual, atendimento psicoterápico domiciliar; visita domiciliar multidisciplinar/PIA (plano individual de atendimento do estudante e familiar), interação com o usuário através de ligação de vídeo chamada para fortalecimento de vínculos entre profissionais e estudantes, além de realizar encaminhamentos para a rede municipal de saúde e socioassistencial, visando promover o desenvolvimento psicossocial e ajustamento emocional do usuário, respeitando as especificidades de cada um, bem como suas condições físicas e psíquicas.

Para tanto, as atividades envolvidas tem como objetivo avaliar aspectos como: expressividade, comunicação, atenção, memória, concentração, raciocínio lógico, cores, números, interação/relação familiar e entre outros.

Os momentos lúdicos no setting terapêutico e das modalidades de atendimento, puderam proporcionar uma melhor avaliação, destacando as potencialidades de cada um.

Número de atendimento clínico: 240

Atendimento psicoterápico domiciliar: 2

Visita domiciliar: 2

PIA/Orientação familiar: 55

Teleatendimento/Interação com usuário: 28

Anamnese: 5

Ação cultural: 135

Total de atendimentos: 467

ATENDIMENTO CLÍNICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Os atendimentos no setor de terapia ocupacional no ano de 2022 foram realizados de forma individual ou em dupla, respeitando as especificidades e potencialidades de cada estudante. As atividades selecionadas tinham o intuito de estimular o desenvolvimento neuropsicomotor, sensorial e treinos de atividades de vida diária para promover assim a independência e autonomia, visou também prevenir deformidades e confeccionar adaptações para atividades práticas.

Após o ano de atendimento pode-se observar que alguns obtiveram bom prognóstico nos aspectos cognitivos (atenção, memória e raciocínio lógico), outros mantiveram o quadro clínico.

Número de atendimento clínico: 233

Anamnese: 6

Total de atendimentos: 239



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROJETO – EQUOTERAPIA

Os atendimentos no setor de equoterapia foram mediados pelos seguintes profissionais: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, e terapeuta ocupacional.

O programa de atendimentos foi organizado de maneira individualizada e de acordo com: as necessidades e potencialidades do praticante; a finalidade do programa; e os objetivos a serem alcançados.

O programa buscou avaliar aspectos cognitivos e motores em suas especificidades, visando uma melhoria na qualidade de vida.

Atendimento Fisioterapeuta: 338

Atendimento Fonoaudióloga: 249

Atendimento Psicológico: 277

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 368

Total de Atendimentos: 1232

PROJETO VIVENCIANDO EXPERIÊNCIA

Os atendimentos do projeto “Vivenciando experiências” foram mediados pelos seguintes profissionais: fonoaudióloga, psicóloga, e terapeuta ocupacional.

Os atendimentos foram realizados de forma presencial, para interação e fortalecimento de vínculo entre o grupo e os profissionais envolvidos, onde se obteve resultado satisfatório. O grupo teve encontros semanais, com duração de uma hora e meia. Foram separados dois grupos com objetivos distintos, sendo um deles para trabalhar atividades de vida diária, como: uso de produtos de higiene pessoal, treino para se barbear, uso de absorvente, independência nas vestimentas, colocar calçado, amarrar cadarço e autocuidado; e o outro com a finalidade de treinar as atividades instrumentais de vida diária, onde foi focado preparo de alimentos, independência na cozinha, autonomia para realizar compras no supermercado, além da função monetária.

O primeiro grupo citado obteve êxito de maneira satisfatória no âmbito de higiene pessoal, já na parte de independência foi de forma parcial, pois não houve envolvimento da família para dar continuidade do trabalho em casa, sendo que o projeto foi explanado no início do ano letivo, destacando a importância desse envolvimento familiar. Já no segundo grupo os resultados foram de forma parcial, devido os pais e/ou responsáveis serem inseguros quanto ao manuseio de utensílios domésticos. Podendo ser comprovado pelo projeto extensivo “Cozinha experimental”, onde os ingredientes das receitas eram enviados ao lar de cada usuário, e quem os realizava na maiorias das vezes eram os pais, mesmo quando o filho era capaz de fazer.

Atendimento Fonoaudióloga: 222

Atendimento Psicológico: 237

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 249

Total de Atendimentos: 708



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROJETO: ELEIÇÕES NA ESCOLA

No mês de Setembro de 2022 foi realizado na APAE o projeto “Eleições na escola”, onde foram realizadas explicações sobre o que é política e função de cada cargo. Em seguida foram realizados as escolhas dos candidatos, treinos, ensaios de oratórias e divisão de partidos para simulação das eleições. Os cargos disputados foram deputado estadual e federal, senador, governador e presidente. Três partidos participaram desta eleição, sendo elas: Ipê Branco, Ipê Amarelo e Ipê Roxo.

No dia 27 de setembro de 2022 foi realizado o comício das eleições, onde os candidatos explanaram suas propostas conforme treinamento. As eleições ocorreram no dia 29 de setembro de 2022 foi preparado uma simulação com urnas eletrônicas, título de eleitor fictício e listas de presença com o comprovante de votação.

Os resultados obtidos foram muito satisfatório em relação ao projeto principalmente os discursos dos candidatos. Vale ressaltar que houve uma participação coletiva dos estudantes tanto durante a campanha (comícios), quanto nas eleições dos candidatos, mostrando a eles a importância de exercer a cidadania.

Atendimento Fonoaudióloga: 77

Atendimento Psicológico: 77

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 77

Total de Atendimentos: 231

PROJETO FAZENDO ARTE

O projeto fazendo arte foi iniciado no mês de maio de 2022. Este projeto teve como objetivo trabalhar atividades de dança e teatro, de acordo com as demandas sociais e culturais de cada usuário, promovendo a autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas. Durante o ano tivemos duas apresentações teatrais, sendo uma delas em comemoração ao dia das mães e a outra em comemoração ao dia da família na escola, intitulado margarida friorenta.

Como destaque tivemos várias apresentações durante o ano do grupo de dança em homenagem ao cantor Elvis Presley, onde os participantes apresentaram em vários eventos, sendo um deles na Conferência municipal de Assistência Social e também na abertura da semana municipal cultural, onde houve uma grande repercussão social e visibilidade da pessoa com deficiência.

Atendimento Fonoaudióloga: 274

Atendimento Psicológico: 274

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 175

Total de Atendimentos: 723



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS

Total de atendimentos realizado no ano de 2022: 5.352 atendimentos

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), de acordo com carga horária de cada profissional que atua na área da saúde.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS

RECURSOS HUMANOS

01 Psicóloga com carga horária de 20 horas
01 Médico Psiquiatra
02 Fisioterapeuta com carga horária de 20 horas cada
01 Terapeuta Ocupacional com carga horária de 20 horas
01 Fonoaudióloga com carga horária de 20 horas

A APAE conta com 02 profissionais de saúde que oferece trabalho voluntário nas áreas de endocrinologia e oftalmologia.

Também, atendimento odontológico em Araçatuba-SP, pelo Centrinho para os casos de difícil tratamento em unidades básicas, alguns necessitando de sedação, e 01 odontólogo voluntário que atendem em nosso município, para os casos mais simples.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RECURSOS FINANCEIROS/PARCEIRIAS

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para repasses do SUS;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).

AÇÕES INSTITUCIONAIS

A APAE trabalhou arduamente em favor da pessoa com deficiência, visando a qualidade na prestação de serviços, apoio à família, direcionando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Por isso conseguiu com êxito a parceria de órgãos públicos e entidades de nossa comunidade para ajudar nesta causa,

A diretoria executiva reuniu-se durante o ano para discutir sobre diferentes assuntos, com objetivo de estabelecer e desenvolver diferentes ações em busca de melhorar o atendimento oferecido a todos os assistidos.

O funcionamento da instituição se deu graças a parcerias firmadas com as diferentes esferas governamentais e doações da comunidade, custeando as despesas de consumo e de capital, bem como possibilitou a melhoria da estrutura física, garantindo aos assistidos melhoria na qualidade do atendimento oferecido.

Cassilândia-MS, 31 de dezembro de 2022.

Eugenio José Pereira
Presidente